

PORTARIA Nº 073/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º Alterar os membros da PORTARIA Nº 98/2014 SAAF-SEFAZ, consolidada até a Portaria 033/2016 SAAF-SEFAZ, conforme a redação abaixo:

"Art. 1º Constituir a Comissão Permanente formada pelos servidores abaixo discriminados, para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da SEFAZ":

NOME	CARGO	FUNÇÃO
PETERSON LUCIANO FONSECA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO III	Coordenador
PAULO CEZAR LANDGRAF PEREIRA	ANALISTA DESENVOLVEDOR	Membro
DILAMAR MONICA DE PAULA VITÓRIO	ASSESSOR TÉCNICO III	Membro
MOISES DE CAMPOS FERREIRA	ANALISTA 40H	Membro
DEJALMA DIAS DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	TÉCNICO Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Assinado por Edson Monfort de Albuquerque

Port. nº 044/2017/SAAF-SEFAZ

(Original assinado)